
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da ex-servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora IVETE DA SILVA MIRANDA, ocorrido na data de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Honório Serpa-PR na área da educação, como professora, por aproximadamente 30 anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Honório Serpa, em razão do falecimento da Senhora IVETE DA SILVA MIRANDA, ocorrido em 26 de março de 2025, em reconhecimento aos serviços prestados como servidora pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 27 de março de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:45265D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>